



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

*Emenda referente ao Objetivo 9,
Estratégia 9.12 do Substitutivo
oferecido ao Projeto de Lei
2.614/2024.*

Acrescenta-se trecho ao **Objetivo 9, Estratégia 9.12** do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Estratégia 9.12. Fomentar a implementação de Territórios Etnoeducacionais – TEEs, conforme o disposto no Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que funcionem como mecanismos de pactuação da educação escolar indígena, e que reúnam Governos subnacionais, sociedade civil, instituições **públicas** de educação superior e povos indígenas, de modo a garantir a existência de espaço de gestão compartilhada e fortalecer o processo de coordenação, monitoramento, fiscalização e avaliação da política escolar indígena nesses territórios.

JUSTIFICATIVA

A modificação na Estratégia 9.12, ao especificar que as instituições de educação superior envolvidas nos Territórios Etnoeducacionais devem ser públicas, representa um avanço na garantia do caráter estatal e democrático dessa política educacional. Essa mudança evita a ingerência de interesses privados em processos decisórios sobre educação indígena, assegurando que as universidades participantes estejam



* C D 2 5 7 6 2 7 9 5 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA -
PSOL/RJ

comprometidas com o interesse público e com os princípios da educação intercultural.

Ao vincular explicitamente as instituições públicas ao processo, reforça-se o compromisso do Estado com a oferta de uma educação indígena de qualidade, alinhada às demandas e saberes dos povos originários. Essa especificação protege os TEEs de possíveis conflitos de interesse e garante que as ações de coordenação, monitoramento e avaliação sejam realizadas por instituições com tradição em pesquisa e extensão comprometidas com as comunidades indígenas, fortalecendo a gestão compartilhada como espaço efetivo de participação social e controle público.

Apresentação: 28/10/2025 09:01:55,153 - PL261424
ESB 922/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257627954400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 7 6 2 7 9 5 4 4 0 0 *